



REGULAMENTO OFICIAL

Maia Design World Press Photo 2014

Artigo 1º – Introdução

No âmbito da exposição de fotojornalismo World Press Photo 2014, que estará patente no Fórum da Maia de 28 de novembro a 18 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal da Maia abre um concurso para a criação do **design gráfico** a ser utilizado em todo o material promocional da exposição.

Artigo 2º – Disposições gerais

1 – Objetivos

Criar um trabalho de design gráfico relativo ao tema descrito no artigo 1º.

2 – Entidade Promotora

A entidade promotora é a Câmara Municipal da Maia.

3 – Destinatários

- a)** O concurso destina-se a alunos de instituições de ensino do Município da Maia que se encontrem a frequentar o ensino secundário (ou equivalente) ou superior.
- b)** Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá ao vencedor um diploma e uma lembrança da Câmara Municipal da Maia e possibilitar-lhe-á ver o seu trabalho exposto na Internet, em Mupis de grande dimensão e em outros meios promocionais da exposição em locais de grande visibilidade na Área Metropolitana do Porto.

NI-GAP-RPRI-002.3

29/09/2014

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia

Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 846

Página 1/4

drice@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt





Artigo 3º – Condições de Participação

1 – Seleção de imagens

Cada participante deverá consultar, no portal da Câmara Municipal da Maia (www.cm-maia.pt), o documento “Creditsheet 2014”, que contém uma listagem das fotografias disponíveis para utilização no design gráfico, e solicitar para o correio eletrónico drice@cm-maia.pt a(s) fotografia(s) a partir da(s) qual(ais) pretende desenvolver o seu trabalho.

2 – Requisitos

- a)** Os trabalhos deverão ser realizados através de uma das seguintes aplicações: Freehand, Adobe Illustrator ou Corel Draw.
- b)** Os trabalhos deverão ser em tamanho A2 (420mm de largura e 594mm de altura), cor CMYK, resolução 300ppi, perfil de cor Europe General Purpose 3.
- c)** Deverão ser incluídos os logotipos da Câmara Municipal da Maia e dos patrocinadores da exposição, respeitando os tamanhos definidos no documento “Manual for Promotional Materials 2014”.

3 – Entrega

- a)** Os trabalhos deverão ser entregues em suporte digital (CD), ou enviados por correio eletrónico para drice@cm-maia.pt, devendo constar uma cópia nas aplicações referidas no número anterior e uma cópia em formato PDF.
- b)** Os trabalhos deverão ser acompanhados pelo documento “Ficha de Participação”, disponibilizado no portal da Câmara Municipal da Maia.
- c)** Cada participante pode entregar apenas um trabalho.
- d)** Serão aceites trabalhos entregues até às 23:00 horas do dia 26 de outubro de 2014 (inclusive).

4 – Critérios de apreciação

- a)** Cumprimento das regras de utilização de imagens da Fundação World Press Photo, conforme constam no documento “Manual for promotional materials 2014”, disponibilizado no



portal da Câmara Municipal da Maia.

- b)** Adequação ao tema apresentado no número 1 do artigo 2º.
- c)** Criatividade e inovação.
- d)** Qualidade artística.

Artigo 4º – Composição e Competências do Júri

1 - Composição

O Júri de seleção será constituído por três membros: um representante da Fundação World Press Photo, um representante da Câmara Municipal da Maia e um representante de um meio de comunicação social local.

2 - Competências

- a)** Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.
- b)** O Júri deliberará com base em números atribuídos aos trabalhos, não constando nos mesmos o nome do seu autor.
- c)** Selecionar o trabalho vencedor.
- d)** Atribuir Menções Honrosas, caso se justifique, concedendo aos autores dos trabalhos um diploma.
- e)** O Júri reserva o direito de não atribuir prémios, caso os trabalhos não apresentem a qualidade requerida.
- f)** O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os requisitos apresentados no presente Regulamento.

3 – Decisão do Júri.

Das decisões do Júri não há recurso.

Artigo 5º – Disposições finais

- a)** Os resultados serão divulgados no dia 3 de novembro de 2014, no portal da Câmara Municipal da Maia. O vencedor será contactado por correio eletrónico.



- b)** Cabe ao Gabinete de Apoio à Presidência – Relações Internacionais decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
- c)** Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico drice@cm-maia.pt.